

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2023

DECRETO Nº 2141 , DE 26 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.2438

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$329.865,84 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				329.865,84
01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATEMI	
	4	01.031.0100.2001.0000	Processo Legislativo	200.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	11	01.031.0100.2001.0000	Processo Legislativo	129.865,84
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	
	417	16.482.1010.1047.0000	Construindo uma Cidade Feliz	-329.865,84
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Anulação (-)

-329.865,84

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LIDIO LEDESMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2023

DECRETO Nº 2141 , DE 26 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.2438
PREFEITO MUNICIPAL
